



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

- ATA -

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2021

09 de setembro de 2021

Brasília/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

Dia: 09/09/2021

Hora: 10h00 às 12h00

Local: Palácio da Justiça – Ed. Anexo II, Sala 425 e Microsoft Teams – Brasília – Distrito Federal.

**ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
IMIGRAÇÃO/2021**

1 No dia nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nas dependências do
2 Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, presencialmente e
3 virtualmente, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, sob a presidência da Sra.
4 Ligia Neves Aziz Lucindo, Diretora do Departamento de Imigração do MJSP, teve
5 início a IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg de 2021.
6 Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes
7 os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:
8 Presencialmente estavam as servidoras da Coordenação Geral de Imigração
9 Laboral (**CGIL**): a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, Coordenadora-Geral
10 de Imigração Laboral e Ciomara Mafra dos Reis, Coordenadora-Geral de
11 Imigração Laboral – substituta e o Sr. Alcebíades Gomes Pereira Júnior,
12 Coordenador do Conselho Nacional de Imigração. Dos conselheiros: o Sr.
13 Roberto Velloso, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio
14 de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**). Dos convidados: pelo Observatório das
15 Migrações Internacionais (**OBMIGRA/Unb**): O Sr. Leonardo Cavalcanti,
16 Coordenador Científico, e a Sra. Bianca Guimarães Silva, Coordenadora-
17 Executiva do OBMigra. Virtualmente, estavam presentes os seguintes conselheiros:
18 Sr. Ministro André Veras Guimarães e Sr. Erwin Baptista Bicalho Epiphânio,
19 representante titular e suplente do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); a
20 Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa, representante titular do Ministério da Economia
21 (**ME**); a Sra. Mônica Alves Silva, representante suplente do Ministério da
22 Cidadania (**MC**); a Sra. Indira Lima Croshere, representante suplente da Polícia

23 Federal (PF); o Sr. Ismael José César, representante titular da Central Única dos
24 Trabalhadores (CUT); a Sra. Josineide de Camargo Souza, representante suplente
25 da União Geral dos Trabalhadores (UGT); o Sr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna,
26 representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); o Sr. Renan
27 Brambila Bressan, representante titular da Confederação Nacional das
28 Instituições Financeiras (CNF); e a Sra. Bela Feldman Bianco, representante
29 titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Servidores
30 da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração (CCNIG): Jutahi de Macedo
31 Matos, Olcinea Alves Barreto. Dos colaboradores: Adriana Jesus Alves, Katyane
32 Martins de Carvalho Araújo, Luciene Guimarães, Ericson Tadeu de Sousa
33 Carvalho e Paulo Henrique de Sousa Vieira. Dos convidados: Sr. Antônio Tadeu
34 Ribeiro de Oliveira, Coordenador de Estatísticas do OBMigra, e a Sra. Marília
35 Fernandes Rodrigues de Macedo, pesquisadora do OBMigra e o Sr. André
36 Geraldo de Moraes Simões, pesquisador do OBMigra. ABERTURA: A Presidente
37 do CNIg em exercício, a Sra. Ligia Neves Aziz Lucindo, deu início à IV Reunião
38 Ordinária do CNIg de 2021, cumprimentou a todos e informou que o Secretário
39 Nacional de Justiça, o Sr. José Vicente Santini, não poderia atender à reunião em
40 razão de compromisso inarredável de última hora, razão pela qual pediu desculpas em
41 nome do Presidente do Conselho. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao
42 Departamento de Promoção de Políticas de Justiça - DPJUS pela reforma da sala de
43 reuniões Macunaíma, que acolheu de forma confortável as reuniões do CNIg. Na
44 sequência, passou a palavra para a Coordenadora da CGIL, a Sra. Ana Paula, que
45 seguiu com a condução da reunião. Saudou a todos e informou que o caderno com o
46 material da reunião foi encaminhado, via e-mail, aos participantes, de modo a facilitar
47 o acompanhamento. Passou-se a tratar da aprovação da Pauta: 1) Abertura; 2)
48 Aprovação da Ata: III Reunião de 2021, realizada em 23 de junho de 2021; 3)
49 Apresentação de Membros do CNIg, justificou que esse item seria transferido para a
50 próxima reunião, para que o novo Presidente do CNIg tenha a oportunidade de
51 conhecer o colegiado, e que os membros também o conheça; 4) Aprovação da Minuta
52 de Resolução que dispõe sobre concessão do visto temporário e autorização de
53 residência para imigrante trabalhador remoto, sem vínculo empregatício no Brasil,
54 designado nômade digital; a Sra. Ana Paula destacou que a discussão foi iniciada com
55 muitos debates na Câmara Especializada. Passou a palavra para o Sr. Alcebiades para
56 que ele pudesse relatar como se deu os trabalhos, pois a Câmara Especializada foi

57 organizada pela Coordenação do CNIg. Em ato contínuo, o Sr. Alcebiades
58 cumprimentou a todos e solicitou que a minuta fosse compartilhada em tela, e logo
59 seguiu relatando que redação apresentada foi construída pela Câmara Especializada
60 de Atração de Mão de Obra em três reuniões, realizadas com a participação de
61 membros do CNIg, conforme estabelecido na Resolução CNIG MJSP Nº 44, de 28 de
62 abril de 2021, publicada em 13 de julho de 2021, ressaltou que foram travados
63 diálogos produtivos, de modo que os aspectos relacionados com a hipótese de
64 proposta de autorização de residência específica para o trabalhador remoto sem
65 vínculo empregatício no Brasil, denominado nômade digital, fossem construídos.
66 Detalhou que este tipo de fluxo migratório era recente e que as pessoas viriam ao
67 Brasil em um “mix”, ou seja, para trabalhar, estudar e viajar. Lembrou que,
68 inicialmente, o assunto veio à tona por uma demanda encaminhada por representantes
69 da Prefeitura do Rio de Janeiro, como uma estratégia comercial para atrair turistas e
70 imigrantes para a cidade. Informou que a prefeitura do Rio encaminhou consulta ao
71 CNIg sobre a hipótese de regulamentação e seu tratamento no âmbito do Conselho.
72 Alcebiades frisou que a Câmara definiu alguns conceitos, entre os quais que o
73 imigrante nômade, conforme o art. 2º da minuta de resolução proposta, seria aquele
74 que trabalha de forma remota, usando tecnologia da informação. Ressaltou que estaria
75 excluído o imigrante que exerce atividade laboral, com ou sem vínculo empregatício
76 para empregador no Brasil, ou cuja autorização de residência para exercício de
77 atividade laboral no País esteja regulamentada em outro normativo. Alcebiades
78 destacou que dessa maneira ficaria claro que o imigrante necessitaria de emprego no
79 país de origem, com vistas a atender o objetivo de contribuir com o setor econômico
80 e com o turismo no Brasil. Ressaltou que todos os temas foram tratados com ajuda da
81 Polícia Federal, que teve importante participação para os aspectos de controle
82 migratório, da mesma forma destacou a participação valorosa do MRE. Lembrou que
83 o imigrante que vier na condição de visitante, permanecendo no País pelo prazo
84 estipulado para o turismo, geralmente de até de 90 dias, prorrogável por igual período,
85 conforme o caso. Assim, vislumbra-se também, a par do visto para fins de turismo, a
86 possibilidade de regulamentação específica de autorização de residência por prazo
87 temporário, para estadas além do prazo previsto para o visitante. Alcebiades observou
88 que a minuta foi redigida de modo a tornar a hipótese atrativa quanto aos aspectos
89 econômicos, contribuindo para uma possível retomada econômica, podendo ser
90 utilizada como estratégia do “novo normal”. O imigrante nômade digital poderá vir

91 como visitante e, caso tenha interesse em ficar um período maior que os 180 dias, terá
92 que se atentar aos procedimentos formais de autorização de residência previstos na
93 norma ora sob aprovação. Continuou dizendo que, considerando que o Brasil é um
94 país continental, o imigrante poderá trabalhar e conhecer vários lugares no País.
95 Alcebíades aproveitou para agradecer todos os membros da Câmara Especializada,
96 exaltando o trabalho de excelência que foi desenvolvido, destacou a competência do
97 grupo, formado por pessoas capacitadas e extremamente dedicadas à demanda.
98 Lembrou que, após o encaminhamento ao Conselho, almejando a aprovação, a minuta
99 deveria ser encaminhada ao Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, informou
100 que esta remessa foi sugerida pelo Conselheiro suplente do ME, Sr. Fábio Valotto,
101 para fins de análise de eventuais matérias trabalhistas. Alcebíades advertiu que a
102 aprovação estaria condicionada à manifestação do MTP e na sequência informou que
103 a minuta de resolução seria encaminhada à Consultoria Jurídica do MJSP, responsável
104 pelo crivo legal das normas do CNIg. Somente após esse procedimento a resolução
105 poderá ser publicada. Em ato contínuo, a Sra. Ligia sugeriu que se fizesse um resumo
106 sobre a minuta, e que a reunião seria o momento oportuno para uma ampla discussão,
107 com a participação de todos os membros do CNIg. Na sequência, a Sra. Ana Paula
108 disse que o trabalho foi rápido, porém extenso, com participação de todos os membros
109 da Câmara Especializada, e agradeceu a todos, abrindo a palavra aos demais membros
110 do CNIg. Informou que foi enviado ofício ao MTP e que CNIg providência Nota
111 Técnica sobre o tema. O Sr. Ismael José César, representante titular da CUT,
112 parabenizou a iniciativa e disse que o resultado da minuta retrata o debate
113 desenvolvido na Câmara. A Sra. Ana Paula agradeceu a participação dos
114 trabalhadores. Em seguida, a conselheira titular do ME, a Sra. Glenda Cristiane,
115 explicou que o texto foi recebido no Ministério do Trabalho e já foi distribuído para
116 as áreas competentes pela análise; complementou dizendo que, inicialmente, entende
117 que o imigrante nômade digital não afetaria o mercado de trabalho brasileiro, razão
118 pela qual não vê, a princípio, prejuízos à aprovação da minuta. Na sequência, a Sra.
119 Ana Paula informou sobre a tratativas de divulgação da Resolução Normativa nº 36
120 (investimento imobiliário) e da futura norma sobre nômades digitais em foros
121 internacionais por intermédio do Ministério do Turismo, sendo oportuna/benéfica a
122 aprovação da minuta. Ana Paula colocou em votação a aprovação da minuta sobre
123 nômades digitais. O Sr. Roberto Velloso manifestou-se positivamente, alegando que
124 a Confederação Nacional do Comércio aprova e aplaude a resolução. A minuta da

125 Resolução Normativa nº 45 que trata sobre nômades digitais foi aprovada por
126 unanimidade. Em continuidade, seguindo para o próximo item da pauta - quanto à
127 aprovação das datas das próximas reuniões – a Sra. Ana Paula sugeriu a transferência
128 da próxima reunião do CNIg do dia 28 de outubro para o dia 11 de novembro,
129 realizando-se uma reunião final extraordinária em dezembro, de forma a possibilitar
130 a apresentação e votação da minuta sobre a revisão da Resolução Normativa nº 36
131 sobre investimento imobiliário. Lembrou que o CNIg deve se reunir cinco vezes ao
132 ano pelo Decreto nº 9873 e enfatizou que a proposta das novas datas leva em
133 consideração a conclusão dos trabalhos do CNIg deste ano. A Sra. Ligia
134 complementou que o CNIg terminará 2021 com duas proposições/temas relevantes
135 para a retomada econômica no período pós pandêmico, quais sejam: nômades digitais
136 e investimento imobiliário. Com relação à Resolução Normativa nº 36, informou que
137 há previsão de apresentação de minuta sobre o processo de revisão da norma na
138 reunião do CNIg em novembro (11/09), o que possibilitaria o encerramento do ano
139 com a aprovação da daquela resolução em dezembro (09/12), finalizando/coroando
140 os trabalhos do CNIg em 2021. A Sra. Ana Paula colocou a proposta em votação e a
141 alteração das datas das reuniões foi aprovada pelo Plenário. Passando a palavra para
142 o Sr. Alcebiades, foi apresentado os andamentos dos trabalhos sobre o Compilado da
143 Legislação Migratória, informou que se trata de um *vade mecum* com as principais
144 normas da legislação migratória. Explicou a composição/divisão da legislação no
145 Compilado, separada em tópicos: Naturalização e Apatridia, Refúgio, Imigração
146 Laboral, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Assistência Emergencial e Acolhida
147 Humanitária. Alcebiades informou que o material está em fase final de aprovação.
148 Em continuidade, Sra. Ligia seguiu falando sobre a importância do material, que
149 espelha os avanços normativos da legislação migratória, notadamente após 2017.
150 Lígia fez observação metodológica referente a exclusão de normas revogadas,
151 mantendo-se o histórico apenas das recentes portarias de fronteira. O Sra. Alcebiades
152 complementou que iria atualizar o compilado com as normas mais recentes e
153 informou que o interessado também poderá consultar a legislação migratória no Portal
154 da Imigração. Por fim, agradeceu a todos os envolvidos na construção do Compilado.
155 O representante do CNI, o Sr. Roberto Velloso parabenizou pelo trabalho. O Prof.
156 Leonardo Cavalcanti sugeriu que o trabalho fosse apresentado com uma breve nota
157 metodológica, explicando a exposição das normas. A Sra. Ana Paula deixou
158 registrado que o trabalho começou há alguns anos na CGIL/DMIG e destacou o apoio

159 do então presidente do CNIg, Dr. Claudio Panoeiro, para a reunião da legislação
160 migratória em um documento único. A Sra. Bela parabenizou o trabalho, destacando
161 a importância para acadêmicos e agentes que trabalham com migrações e para os
162 próprios imigrantes, sugerindo que o trabalho fosse amplamente divulgado, inclusive
163 no meio acadêmico. Em continuidade, considerando a vinda de pessoas do
164 Afeganistão para o Brasil, a Sra. Bela sugeriu que o tema de atração/inclusão de
165 migrantes no mercado de mão de obra qualificada fosse incluído nos trabalhos da
166 Câmara Especializada, informando sobre projeto acadêmico da Unicamp. A Sra. Ana
167 Paula agradeceu a Profa. Bela e afirmou que a sugestão está de acordo com as
168 perspectivas futuras da Câmara Especializada. Pedindo palavra, a Sra. Ligia disse que
169 a Câmara Especializada avançou no que diz respeito à definição de áreas estratégicas,
170 que há diversas áreas estratégicas no Brasil e que é necessário a identificação de
171 profissionais nessas áreas. A Sra. Ligia se colocou à disposição a Profa. Bela para
172 contribuir com o tema. O Sr. Erwin cumprimentou a todos e informou que a edição
173 da Portaria nº 24, que garante visto humanitário às pessoas afetadas pela crise no
174 Afeganistão é positiva no sentido que também permite a vinda de imigrantes com mão
175 de obra qualificada ao Brasil. Registrou que as embaixadas brasileiras naquela região
176 estão preparadas para a concessão do visto. Por fim, colocou-se à disposição.
177 Avançando, a Sra. Ana Paula seguiu para os informes da reunião. Passou a palavra ao
178 Prof. Leonardo Cavalcanti que apresentou os trabalhos em andamento sobre a
179 atualização dos estudos com vistas a revisão da Resolução Normativa nº 36 sobre
180 investimento imobiliário, atualização da Nota Técnica/Benchmarking e Cenário
181 Nacional. Na sequência, o Professor André Simões apresentou o balanço estatístico
182 da Resolução Normativa nº 36, com base nas informações de autorização de
183 residência concedidas de janeiro 2019 a junho de 2021, e o estudo comparado
184 (benchmarking) com a legislação de Portugal, México e Colômbia. Destacou que
185 legislação portuguesa é referência internacional e que México e Colômbia são países
186 latino-americanos mais próximos à realidade brasileira, cujas legislações podem
187 trazer subsídios para atualização da nossa legislação. O Sr. André, pesquisador do
188 OBMigra, informou sobre consulta à Doutora Catarina Reis de Oliveira, que é diretora
189 científica do Observatório das Migrações de Portugal e professora da Universidade
190 de Lisboa, que compartilhou informações importantes para processo de atualização
191 da Resolução Normativa no Brasil. Após, detalhou os dados constantes da
192 apresentação sobre os principais números da norma (autorizações, montantes de

193 investimento, localidade etc.). Por sua vez, a Sra. Bianca, Coordenadora Executiva do
194 OBMigra, apresentou as modalidades de residência para fins de investimento
195 imobiliário nos países selecionados, destacando as condições e requisitos elencados
196 na apresentação Powerpoint incluída no caderno de material da reunião. O Sr.
197 Leonardo agradeceu ao Sr. André e concluiu que a atualização dos estudos irá servir
198 como subsídio técnico para que o CNIg possa deliberar e avaliar sobre a revisão do
199 marco normativo (Golden Visa). Na sequência, a Sra. Ana Paula agradeceu a todos
200 os representantes do OBMigra pela participação, reforçou que a revisão da Resolução
201 Normativa nº 36 precisa tratar da renovação e/ou alteração para prazo indeterminado.
202 Informou que alguns investidores – cuja autorização de residência foi concedida em
203 2019 - já estariam buscando o CNIg para fins de renovação do prazo de residência e
204 ainda não temos uma normativa que trate sobre o assunto, razão pela qual foi
205 encomendada a atualização dos estudos técnicos e benchmarking ao Observatório das
206 Migrações Internacionais. Além da renovação, o processo de revisão prevê a análise
207 quanto à possibilidade de número de dias de permanência no País, atualmente 30 dias,
208 com vistas a ampliar a atratividade. A Sra. Ana Paula falou também sobre uma
209 segunda frente: sobre a possibilidade de inclusão dos imóveis tombados na política
210 de investimentos imobiliários. Frisou que é mais emergencial o tratamento da questão
211 da renovação da autorização de residência. Como encaminhamento, o Sr. Alcebíades
212 propôs a elaboração de minuta para a próxima reunião. Passando para o próximo item
213 da pauta, a Sra. Ana Paula falou sobre a autorização de residência para fins de
214 auditoria consultoria, informou que será necessário estudos mais amplos sobre o tema,
215 que são convergentes com os trabalhos da Câmara Especializada. Disse que se trata
216 de um tema sensível e que os Conselhos Profissionais já encaminharam ao CNIg
217 manifestação. Em razão da complexidade, informou que esse tema provavelmente
218 ficará para 2022. Quanto ao próximo item da pauta - convite para participação da rede
219 global -, a Sra. Ana Paula passou a palavra para o Sr. Alcebíades, que informou sobre
220 a decisão do Conselho de não participar da referida rede por se tratar de matéria mais
221 atinente à atividade dos Auditores Fiscais do Trabalho, escapando, portanto, das
222 atribuições do CNIg. Informou que foi enviado ofício resposta à OIM, em
223 agradecimento ao convite e informando a não participação do CNIg. Em seguida, a
224 Sra. Ana Paula Santos passou para o último ponto da pauta, a relatoria de processos:

225 RELATO DOS PROCESSOS:

226 1) Relator: MJSP; Processo: 08084.004313/2021-07; Imigrante: ARLEEN JAVIER
227 MOSTRALES; País: Filipinas; Chamante: ARLEEN JAVIER MOSTRALES; UF:
228 SP; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Retirada de pauta.

229 2) Relator: PF; Processo: 08460.005025/2020-46; Imigrante: IRMA CAPUTO; País:
230 Itália; Chamante: IRMA CAPUTO; UF: RJ; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão:
231 Retirada de pauta.

232 3) Relator: ME; Processo: 46217.008253/2018-24; Imigrante: TRACEY MARIE
233 GUILLER; País: Inglaterra; Chamante: TRACEY MARIE GUILLER; UF: RN;
234 Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Indeferido.

235 Logo a seguir a Sra. Ana Paula passou a palavra para o Sr. Alcebíades para fazer o
236 resumo dos processos do CNIg. O Sr. Alcebíades informou que a reunião teve um
237 total de 237 processo: 3 relatados; 227 decididos *ad referendum*, dos quais 27
238 referentes à Resolução Conjunta nº 01/2018, 175 referentes à Resolução Conjunta nº
239 02/2020 e 25 referentes à Resolução Normativa nº 23/2017; e 7 processos foram
240 arquivados. O Sr. Alcebíades lembrou que os processos decididos *ad referendum*
241 referem-se a casos cujo motivo ou razão da decisão são reiterados e cujo deferimento
242 ou indeferimento é padrão pelo Conselho. Por fim, registrou o decréscimo do
243 número de processos relacionados à Resolução Conjunta nº 01/2018 e um aumento
244 do número dos processos relacionados à Resolução Conjunta nº 02/2020.

245 **RELATO DOS PROCESSOS**

246 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da
247 Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

248 01) 08295.004817/2020-52; 02) 47040.000148/2021-74; 03) 08270.009917/2019-10;
249 04) 47040.000181/2021-02; 05) 47040.000182/2021-49; 06) 47040.000183/2021-93;
250 07) 47040.000191/2021-30; 08) 47040.000192/2021-84; 09) 08280.008136/2021-11;
251 10) 47040.000253/2021-11; 11) 47040.000292/2021-19; 12) 47040.000294/2021-08;
252 13) 08505.000388/2020-21; 14) 47040.000329/2021-09; 15) 08000.024184/2021-48;

253 Os seguintes processos foram DEFERIDOS “Ad Referendum”, por cumprimento da
254 Resolução Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado Processo:

255 01) 47040.000142/2021-05; 02) 47040.000160/2021-89; 03) 47040.000186/2021-27;
256 04) 47040.000144/2021-96; 05) 47040.000143/2021-41; 06) 47040.000209/2021-01;
257 07) 47040.000154/2021-21; 08) 47040.000123/2021-71; 09) 47040.000179/2021-25;
258 10) 47040.000211/2021-72; 11) 47040.000196/2021-62; 12) 47040.000224/2021-41;

259 13) 47040.000188/2021-16; 14) 47040.000210/2021-28; 15) 47040.000184/2021-38;
260 16) 47040.000222/2021-52; 17) 47040.000200/2021-92; 18) 47040.000216/2021-03;
261 19) 47040.000198/2021-51; 20) 47040.000190/2021-95; 21) 47040.000185/2021-82;
262 22) 47040.000156/2021-11; 23) 47040.000165/2021-10; 24) 47040.000109/2021-77;
263 25) 47040.000153/2021-87; 26) 4704.0000140/2021-16; 27) 47040.000239/2021-18;
264 28) 47040.000264/2021-93; 29) 47040.000171/2021-69; 30) 47040.000201/2021-37;
265 31) 47040.000232/2021-98; 32) 4704.0000173/2021-58; 33) 47040.000207/2021-12;
266 34); 47040.000230/2021-07; 35) 47040.000195/2021-18; 36) 47040.000172/2021-11;
267 37) 47040.000169/2021-90; 38) 47040.000302/2021-16; 38) 47040.000251/2021-14;
268 39) 47040.000263/2021-49; 40) 47040.000175/2021-47; 41) 47040.000240/2021-34;
269 42) 47040.000229/2021-74; 43) 47040.000254/2021-58; 44) 47040.000203/2021-26;
270 45) 47040.000199/2021-04; 46) 47040.000255/2021-0; 47) 47040.000243/2021-78;
271 48) 47040.000150/2021-43; 49) 47040.000178/2021-81; 50) 47040.000204/2021-71;
272 51) 47040.000234.2021-87; 52) 47040.000235/2021-21; 53) 47040.000238/2021-65;
273 54) 47040.000267/2021-27; 55) 47040.000260/2021-13; 56) 47040.000266/2021-82;
274 57) 47040.000271/2021-95; 58) 47040.000272/2021-30; 59) 47040.000287/2021-06;
275 60) 47040.000286/2021-53; 61) 47040.000296/2021-99; 62) 47040.000300/2021-19;
276 63) 47040.000312/2021-43; 64) 47040.000341/2021-13; 65) 47040.000314/2021-32;
277 66) 47040.000318/2021-11; 67) 47040.000273/2021-84; 68) 47040.000274/2021-29;
278 69) 47040.000275/2021-73; 70) 47040.000280/2021-86; 72) 47040.000278/2021-15;
279 73) 47040.000279/2021-51; 74) 47040.000277/2021-62; 75) 47040.000282/2021-75;
280 76) 47040.000321/2021-34; 77) 47040.000323/2021-23; 78) 47040.000331/2021-70;
281 79) 47040.000334/2021-11; 80) 47040.000346/2021-38; 81) 47040.000347/2021-82;
282 82) 08505.005713/2021-23; 83) 47040.000348/2021-27; 84) 47040.000081/2021-78;
283 85) 47040.000104/2021-44; 86) 47040.000147/2021-20; 87) 47040.000139/2021-83;
284 88) 47040.000138/2021-39; 89) 47040.000176/2021-91; 90) 47040.000187/2021-71;
285 91) 47040.000194/2021-73; 92) 47040.000193/2021-29; 93) 47040.000228/2021-20;
286 94) 47040.000227/2021-85; 95) 47040.000206/2021-60; 96) 47040.000220/2021-63;
287 97) 47040.000231/2021-43; 98) 47040.000233/2021-32; 99) 47040.000236/2021-76;
288 100) 08514.002159/2021-13; 101) 47040.000250/2021-70; 102) 47040.000252/2021-69;
289 103) 47040.000257/2021-91; 104) 47040.000258/2021-36; 105) 47040.000259/2021-81;
290 106) 47040.000261/2021-50; 107) 47040.000265/2021-38; 108) 47040.000276/2021-18;
291 109) 47040.000285/2021-17; 110) 47040.000288/2021-42; 111) 47040.000290/2021-11;
292 112) 08018.025727/2021-55; 113) 47040.000295/2021-44; 114) 47040.000301/2021-63;
293 115) 47040.000313/2021-98; 116) 47040.000319/2021-65; 117) 47040.000322/2021-89;
294 118) 47040.000351/2021-41; 119) 47040.000355/2021-29; 120) 47040.000356:2021-73;
295 121) 47040.000358/2021-62; 122) 47040.000359/2021-15; 123) 47040.000361/2021-86;
296 124) 47040.000363/2021-75; 125) 47040.000365/2021-64; 126) 47040.000369/2021-42;
297 127) 47040.000366/2021-17; 128) 47040.000367/2021-53 129) 08336.000611/2021-19;
298 130) 47040.000029/2021-11; 131) 47040.000070/2021-98; 132) 47040.000082/2021-12;
299 133) 47040.000125/2021-60; 134) 47040000115202124; 135) 47040.000124/2021-15;
300 136) 47040.000159/2021-54; 137) 47040.000151/2021-98; 138) 47040.000197/2021-15;
301 139) 47040.000131/2021-17; 140) 47040.000212/2021-17; 141) 47040.000215/2021-51;
302 142) 47040.000130/2021-72; 143) 47040.000121/2021-81 144) 47040.000126/2021-12;

303 145) 08386.002162/2021-40; 146) 47040.000141/2021-52; 147) 47040.000095/2021-91;
304 148) 47040.000103/2021-08; 149) 47040.000132/2021-61; 150) 47040.000127/2021-59;
305 151) 47040.000170/2021-14; 152) 47040.000177/2021-36.

306 Os seguintes Processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não
307 enquadramento na Resolução Normativa 23, de 2017:

308 01) 46217.008253/2018-24; 02) 08018.015971/2021-18; 03) 08255.014827/2019-39;
309 04) 08018.016945/2021-07; 05) 08492.004167/2020-19; 06) 08018.018952/2021-35;
310 07) 08000.019454/2021-07; 08) 08084.003524/2021-14; 09) 08000.013806/2019-98;
311 10) 08084.004135/2021-14; 11) 08000.018508/2021-17; 12) 08505.008031/2021-72;
312 13) 08018.015747/2021-18; 14) 08280.014665/2020-65; 15) 08705.000675/2021-66;
313 16) 08084.003389/2021-15; 17) 08018.016251/2021-61; 18) 08000.016760/2021-83;
314 19) 08000.050049/2020-77; 20) 08705.002287/2020-39; 21) 08257.000288/2021-55;
315 22) 08430.013701/2018-98; 23) 08280.002597/2021-72; 24) 0800.0050048/2020-22
316 25) 08000.010488/2021-28.

317 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, por não cumprimento
318 da Resolução Conjunta CNIg/CONARE nº 01, de 2018:

319 01) 08505.003241/2021-74; 02) 47040.000041/2021-26; 03) 08505.003641/2021-80;
320 04) 08000.013269/2021-09; 05) 47040.000088/2021-90; 06) 08400.003672/2021-17;
321 07) 08505.005797/2021-03; 08) 47040.000059/2021-28; 09) 47040.000110/2021-00;
322 10) 08505.005885/2021-05; 11) 47040.000214/2021-14; 12) 47040.000162/2021-78;

323 Os seguintes Processos foram INDEFERIDOS “Ad Referendum”, na Resolução
324 Conjunta nº 02, de 2020 – CNIg/CONARE:

325 01) 08310.002761/2021-47; 02) 47040.000167/2021-09; 03) 47040.000245/2021-67;
326 04) 47040.000076/2021-65; 05) 47039.010160/2021-26; 06) 47040.000055/2021-40;
327 07) 47040.000105/2021-99; 08) 08505.003797/2021-61; 09) 47040.000053/2021-51;
328 10) 08000.003893/2021-90; 11) 47040.000057/2021-39; 12) 08505.004153/2021-90;
329 13) 47039.010156/2021-68; 14) 08505.003659/2021-81; 15) 47040.000133/2021-14;
330 16) 47040.000246/2021-10; 17) 47040.000149/2021-19; 18) 47040.000106/2021-33;
331 19) 47040.000136/2021-40; 20) 47040.000146/2021-85; 21) 08505.005085/2021-86;
332 22) 08505.005174/2021-22; 23) 08505.005772/2021-00.

333 RECONSIDERAÇÃO

334 01) 08451.000611/2019-70, resolve: Deferido na Resolução Conjunta nº 01/2018,
335 imigrante ABDOU KARIM DIEYE,

336 02) 08335.007564/2019-11, resolve: Deferir a autorização de residência, Resolução
337 Conjunta nº 01/2018, imigrante: MAMUDO BALDE,

338 03) 08096.002667/2019-55, resolve: Deferir a autorização de residência, Resolução
339 Conjunta nº 01/2018, imigrante: ABDULLAH AL BAKHI.

340 ENCERRAMENTO: Sra. Ana Paula agradeceu o Coordenador do CNIg, Alcebiades,
341 pelo resumo dos processos. Ademais, falou que era necessário agradecer ao trabalho da
342 Coordenação do CNIg e dos analistas, pois são eles que fazem todo o preparo dos
343 processos. Logo após a Sra. Ana Paula passou a palavra para a presidente do CNIg em
344 exercício, Sra. Lígia. Desse modo, a Sra. Lígia agradeceu a todos pelo tempo que
345 passaram juntos, falando que foi um tempo em que foram concentrados os resultados do
346 trabalho e as perspectivas do trabalho futuro, assim destacou que foi uma reunião muito
347 positiva. Por fim, declarou encerrada a IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
348 Imigração – CNIg, de 2021.